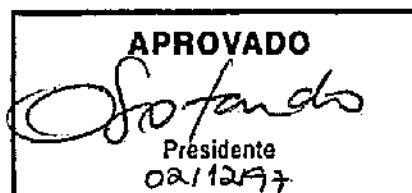




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO DO PLENÁRIO Nº 715

Informações do Executivo sobre servidor do Município de São Paulo em atividade na Administração.



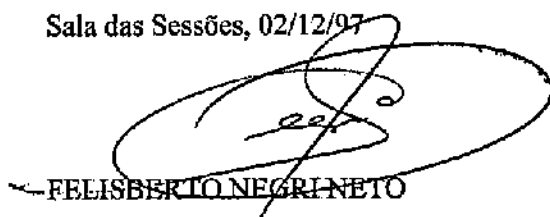
PR 12.97. 03

CONSIDERANDO matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, de 24 de novembro de 1995 (seção *brasil 1*, p. 7), intitulada *Pitta paga servidor para outra prefeitura*, onde Jundiaí é apontada como uma das cidades que têm servidor daquela Administração entre seus quadros (vide anexo),

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente aos funcionários do Município de São Paulo que estão trabalhando junto à Administração Municipal de Jundiaí:

- nome, lotação, carga horária, forma de provimento, vencimentos, data de posse ou de início das atividades (enviar relação).

Sala das Sessões, 02/12/97


FELISBERTO NEGRINETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 689 /97
Processo nº 24.-17-2/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 18 de dezembro de 1997
024429 DEZ 97 18 2 5 47

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PROV. DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Gasparello
Presidente
19/12/97

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 715/97 da lavra do ilustre Felisberto Negri Neto, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

Aparecida Cecília da Silva Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Paulo, com carga horária de 8 horas, de provimento efetivo, tem como data de posse o dia 24/07/81, atualmente prestando serviços na Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Miguel Baddad
MIGUEL BADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
mabb1